

MONTANTES INDICATIVOS PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Tipo de Bolsa	Montante (€)	Período máximo
Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) Atividades de I&D a realizar por doutorados	1801,00	3 anos (período mínimo de 3 meses consecutivos)
Bolsa de Investigação (BI) – estudantes de Doutoramento Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento	1259,64	4 anos (período mínimo em regra de 12 meses consecutivos)
Bolsa de Investigação (BI) – estudantes de Mestrado Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado ou mestrado integrado	990,98	2 anos (período mínimo em regra de 12 meses consecutivos)
Bolsa de Investigação (BI) – estudantes de curso não conferentes de grau académico Atividades de I&D a realizar por licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico	990,98 (licenciados) 1259,64 (mestres)	1 ano (período mínimo de 3 meses consecutivos)
Bolsa de Iniciação á Investigação (BII) Atividades de iniciação a I&D	601,12	1 ano (período mínimo de 3 meses)